



## EDITAL

MANUEL AVELAR CUNHA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Faz público que, por Despacho datado de 12 de junho corrente, foi autorizada a interrupção de trânsito e proibição de estacionamento de viaturas na Rua da Rochela, Travessa da Guia e Rua da Guia, freguesia de São Mateus, deste Concelho nos dias 30 de junho corrente, das 18 às 24 horas e 1 de julho próximo, das 13 às 24 horas, por ocasião da Festa de Nossa Senhora da Guia.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 12 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara,



Manuel Avelar Cunha Santos